

ATA DA 55^a SESSÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e oito minutos do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na Sala de Sessões deste Regional, sob a presidência da desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, com a participação dos senhores desembargadores eleitorais Emanuel Leite Albuquerque, vice-presidente e corregedor regional eleitoral; Daniel Carvalho Carneiro, juiz de direito; Luciano Nunes Maia Freire, juiz de direito; José Maximiliano Machado Cavalcanti, juiz federal; Wilker Macêdo Lima, jurista substituto; Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, jurista substituto bem como do dr. Samuel Miranda Arruda, procurador regional eleitoral, comigo, secretária, abaixo assinada, é aberta a sessão. Inicialmente, a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva informa que a presente sessão é realizada em formato híbrido, o que permite a participação remota dos membros do Tribunal, bem como dos advogados que necessitarem realizar sustentação oral através de videoconferência. Consigna, ainda, que a reunião está sendo gravada e transmitida pelo canal do YouTube deste TRE-CE, onde ficará disponível para consulta aos interessados. Na sequência, Sua Excelência informa que os desembargadores eleitorais substitutos Wilker Macêdo Lima e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos participarão remotamente da sessão. A presidente consigna, ainda, que os desembargadores eleitorais substitutos Durval Aires Filho, Francisco Luís Rios Alves, este de maneira remota, e José Cavalcante Júnior participarão da sessão. Aprovadas as atas das sessões nºs 45/2025, 46/2025, 47/2025 e 48/2025. Inicialmente, a desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, presidente, concede a palavra ao desembargador eleitoral Luciano Nunes Maia Freire, que, após as saudações aos(as) presentes nesta sessão, registra a abertura da exposição Cartografia em Azul e Cal, de autoria do artista cearense Mansueto Magalhães, que se encontra presente nesta ocasião, aproveitando a oportunidade para agradecer a gentileza, destacando, ainda, que suas telas resgatam o patrimônio edificado de Fortaleza, conseguindo, por meio de uma pintura sensível, dialogar com a arquitetura antiga, resgatando o tempo, memória e identidade do povo de Fortaleza. Enfatiza, ainda, Sua Excelência, que a exposição já referida é fruto do trabalho do Programa de Difusão Cultural da Escola Judiciária Eleitoral Cearense e a exposição é, sem dúvida, uma importante ferramenta de aproximação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade cearense. Por meio da arte, da memória e da educação, reafirmando-se o compromisso com a formação cidadã integral, que reconhece nossas raízes e celebra a diversidade cultural. Destaca, ademais, o empenho da coordenação da EJEC e da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca (SEMEB), que, em parceria, foi responsável pela organização e pela mencionada exposição. Valorizar a cultura e a memória é também fortalecer a nossa democracia. A cultura constrói a sensação de pertencimento e consciência coletiva, de modo a ampliar o alcance social da Justiça Eleitoral. A exposição se encontra no hall do Centro de Memória, e ocorrerá nos meses de agosto até o final do mês de setembro, aberta ao público e sem pagamento de taxas. Por fim, registra seu desejo de que o TRE/CE possa, como instituição pública, continuar cultivando o diálogo entre justiça, memória e cultura que são, sem dúvida, os pilares que sustentam os fundamentos maiores da cidadania em sua plenitude, agradecendo a todos(as) pela atenção e, de

maneira especial, ao artista Mansueto Magalhães pela gentileza em ceder as telas para a exposição e também por sua presença neste Plenário. Na sequência, a desembargadora-presidente agradece ao artista Mansueto Magalhães pela cessão de suas obras para exposição neste Tribunal, ocasião em que, também, parabeniza a EJEC e os(as) envolvidos(as) na iniciativa, pelo trabalho tão importante de preservação e resgate da memória através da arte, que é, também, uma maneira de vivenciar o presente e preservar o futuro.

JULGAMENTOS

PROCESSO PJE Nº 0600427-71.2024.6.06.0020

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: IPAPORANGA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: FRANCISCO CARDOSO LIMA

ADVOGADA(O): ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA VETTORAZZI - OAB CE52599, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A

RECORRIDOS: FRANCISCO CLEOTO BEZERRA, ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADOS(A): PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608, KESIA ANDRESSA HONÓRIO AMORIM - OAB CE36056, ÍTAO SAMPAIO SIQUEIRA - OAB CE33990

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0600002-52.2025.6.06.0006

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: QUIXADÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADA(O): ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA VETTORAZZI - OAB CE52599, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A

RECORRIDOS: RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, MARCELO COSTA CORREIA

ADVOGADOS: DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0600001-43.2025.6.06.0111

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: CARIDADE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADA(O): ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA VETTORAZZI - OAB CE52599, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A, TONY INÁCIO CARDOSO - OAB CE33173

RECORRIDAS: MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, MARIA AMANDA LOPEZ COSTA

ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ COSTA - OAB CE32535-A

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0601083-73.2024.6.06.0005

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: GUARAMIRANGA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GUARAMIRANGA É DE TODOS NÓS [REPUBLICANOS/MDB/PODE/PSB] - GUARAMIRANGA - CE

ADVOGADOS(A): RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A, TONY INACIO CARDOSO - OAB CE33173, LARYSSA MARIA XIMENES CARVALHO - OAB CE38435

RECORRIDO(A): MARCOS ANTÔNIO CARACAS DE SOUZA, NADLA CARLA DA SILVA FREITAS

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOÃO SERGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB CE52112

RECORRIDA: ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO

ADVOGADOS(AS): MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOÃO SERGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, LEILA FERREIRA DE AGUIAR - OAB CE24597-A, LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO - OAB CE20256

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0600403-10.2024.6.06.0031

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: BARBALHA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTES: EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

ADVOGADOS: LUCIANO ALVES DANIEL - OAB CE14941-A, MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA - OAB CE19348-A

RECORRENTES: ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO, JOSÉILSON FERNANDES SOARES

ADVOGADOS: ALLYSON DUARTE SILVA LIMA - OAB CE18395, LUAN FERNANDES PARENTE GARCIA - OAB CE37697

RECORRIDOS: EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,

ADVOGADOS: LUCIANO ALVES DANIEL - OAB CE14941-A, MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA - OAB CE19348-A

RECORRIDOS: ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO, JOSEILSON FERNANDES SOARES

ADVOGADOS: ALLYSON DUARTE SILVA LIMA - OAB CE18395, LUAN FERNANDES PARENTE GARCIA - OAB CE37697
DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0600582-75.2024.6.06.0052

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: BARREIRA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE BARREIRA - CE

ADVOGADOS(A): CARLA BARBOSA GONDIM - OAB CE33071, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - OAB CE15059-A

RECORRIDA(OS): MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, ALAN NEMER GUEDES DA SILVA, VALDERLAN FECHINE JAMACARU

ADVOGADAS(O): CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO -OAB CE17410-A, SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A, MARIA LETICIA DE ARAÚJO MADEIRA CANTUARIO - OAB CE40717

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0600107-47.2025.6.06.0000

CLASSE JUDICIAL: HABEAS CORPUS CRIMINAL

ORIGEM: BATURITÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

IMPETRANTES: FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO, OLGA MARIA MUNIZ CUNHA

PACIENTE: HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA

ADVOGADO(A): FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO - OAB CE20045-A, OLGA MARIA MUNIZ CUNHA - OAB CE28703-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BATURITÉ CE

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, na oportunidade, o advogado Francisco Livelton Lopes Marcelino, pelo paciente.

DECISÃO: Inicialmente, o Relator votou pela denegação da ordem de habeas corpus, para manter a validade das provas colhidas no cumprimento da medida de busca e apreensão, determinando, ainda, que o curso do Inquérito Policial nº 2024.0084938-SR/PF/CE prossiga de forma delimitada aos fatos originalmente apurados, no que foi acompanhado pelos desembargadores eleitorais Daniel Carvalho Carneiro e Luciano Nunes Maia Freire. A seguir, o desembargador eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti divergiu do Relator, votando pela concessão da segurança. Logo após, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral substituto Wilker Macêdo Lima.

Nesse momento, ausenta-se da sessão o desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque, em razão de sua suspeição para participar dos julgamentos abaixo identificados, passando a substituí-lo, momentaneamente, na vice-presidência e corregedoria regional eleitoral, o desembargador eleitoral

substituto Durval Aires Filho, o qual, na oportunidade, comunica que solicitou junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a suspensão de suas férias no dia de hoje, a fim de possibilitar a sua participação nesta sessão, parabenizando, também a EJEC pela iniciativa da exposição Cartografia em Azul e Cal, do artista Mansueto Magalhães.

PROCESSO PJE Nº 0600372-19.2024.6.06.0086

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: IRACEMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR IRACEMA [PSB/PSD/UNIÃO] - IRACEMA - CE

ADVOGADOS(A): LÍVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A

RECORRIDOS: CELSO GOMES DA SILVA NETO, EVARISTO MAGALHÃES MAIA

ADVOGADOS: ANTÔNIO CLETO GOMES - OAB CE5864, JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS - OAB RN7144-A

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, na oportunidade, a advogada Sara Campelo Sombra, pela parte recorrente, e o advogado Antônio Cleto Gomes, pelas partes recorridas.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença que julgou improcedente ação de investigação judicial eleitoral, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Absteve-se de votar o desembargador eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, em face de seu impedimento.

Logo após, ausenta-se do Plenário o desembargador eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti, passando a substituí-lo, momentaneamente, o desembargador eleitoral substituto Francisco Luís Rios Alves, para o julgamento do processo abaixo identificado.

PROCESSO PJE Nº 0600607-82.2024.6.06.0054

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: SANTA QUITÉRIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

EMBARGANTES: JOSÉ BRAGA BARROZO, FRANCISCO GARDEL MESQUITA RIBEIRO

ADVOGADA(OS): HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO – OABCE6.102, ANDRÉ GARCIA XEREZ SILVA – OABCE25.545, PAULA MONTEIRO ALENCAR – OABCE33.656, PEDRO ÂNGELO PEREIRA MESQUITA – OABCE52.912

EMBARGANTE: FRANCISCO LEANDRO FARIA DE MESQUITA

ADVOGADOS: RHUAN PÁDUA SALES MARTINS - OAB CE29815-A, ARNON AFIF ALTINO COELHO DA SILVA COSTA - OAB MA20732, LALLESK ROLIM MESQUITA - OAB MA16794, RODRIGO NUNES BRITO - OAB CE48410, JOSÉ AUGUSTO CUTRIM GOMES JÚNIOR - OAB PI17336, OTONIEL DOS SANTOS

REGADAS DE CARVALHO - OAB MA8740, JOÃO ALBERTO ROLIM MESQUITA
- OAB MA12015

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

TERCEIRO INTERESSADO: KYLVIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO AGUIAR CARNEIRO FILHO - OAB CE30315

TERCEIRO INTERESSADO: FRANCISCO EDINEUDO DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO: CARLOS NAGERIO COSTA - OAB CE29372

DECISÃO: Inicialmente, o Relator apresenta pedido da defesa para que seja adiado o julgamento do feito, tendo em vista o substabelecimento para o advogado André Xerez, para que lhe seja possível a análise adequada do caso, a fim de possibilitar uma melhor defesa. Pondera o Relator que não há previsão regimental para a sustentação oral em ED e os documentos em sigilo não tiveram interferência direta na conclusão do julgamento da AIJE, que é cível. A Corte, por unanimidade, indefere a solicitação apresentada, determinando o julgamento do feito nesta sessão. Passado ao julgamento, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento parcial aos embargos de declaração opostos, a fim de reconhecer os seguintes erros materiais, sem efeitos infringentes: 1) que passe a constar do arcabouço fático do acórdão que a Portaria nº 342/2025 não fez menção expressa à Resolução TRE-CE nº 488/2012, mas somente ao Regimento Interno desta Casa e ao Código Eleitoral, o que não modifica a conclusão alcançada pela Corte deste Regional; e 2) dirimir qualquer dúvida no sentido de que esta Corte considerou em seu quadro fático a disponibilização de documentação probatória apresentada pelo MPE poucas horas antes da audiência de instrução, às 10h12 do dia 14 de abril de 2025, mas, ainda assim, entendeu inexistir violação ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maia Iraneide Moura Silva, Presidente. Absteve-se de votar o desembargador eleitoral Wilker Macêdo Lima, declarando-se suspeito, por motivo de foro íntimo.

Na sequência, ausenta-se da sessão o desembargador eleitoral substituto Francisco Luís Rios Alves e retorna ao Plenário o desembargador eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti.

PROCESSO PJE Nº 0600986-49.2024.6.06.0013

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: IGUATU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: EDNALDO DE LAVOR COURAS

ADVOGADOS: ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO - OAB CE21181-A, ANTÔNIO EMANUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - OAB CE20528

RECORRENTES: ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, RAFAEL FRANCELINO DE ALCANTARA

ADVOGADOS(A): ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO - OAB CE21181-A, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LÍVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR IGUATU [(REPUBLICANOS/PP/MDB/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PC DO B/PV)]

ADVOGADOS: VANDEILTON SOUZA DE MELO - OAB CE27706, MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A, RONNEY CHAVES PESSOA - OAB CE24121-A

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, na oportunidade, a advogada LÍVIA Chaves Leite, pelas partes recorrentes Antônio Bandeira Júnior e Rafael Francelino de Alcântara.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto por Rafael Francelino de Alcântara e Antônio Bandeira Júnior para, reformando integralmente a sentença de primeiro grau, afastar as condenações por captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico, dando, ainda, parcial provimento ao recurso interposto por Ednaldo de Lavor Couras, exclusivamente para afastar a aplicação da penalidade de multa diante de sua condição de não candidato, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar o desembargador eleitoral substituto Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, em face de seu impedimento.

PROCESSO PJE Nº 0600394-66.2024.6.06.0025

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: URUOCA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA FAZER MUITO MAIS POR URUOCA

ADVOGADA(OS): JOSÉ GENEZIO DE VASCONCELOS - OAB CE23575
CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A

RECORRIDOS: HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO LOURENCO DE PAULA

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LIMA - OAB CE37605

RECORRIDOS(AS): COSMO RODRIGUES DE SALES, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, ALINE SOUSA GOMES, GERARDO RODRIGUES DA COSTA, DARLENE DA COSTA MOURÃO

ADVOGADO: RAFAEL BRUNO PESSOA DE OLIVEIRA - OAB MA9833

RECORRIDA: RAIMUNDA LIRA DE JESUS

ADVOGADOS: RAFAEL BRUNO PESSOA DE OLIVEIRA - OAB MA9833, FRANCISCO BARBOSA BRAGA NETO - OAB CE38462, FELIPE COELHO COSTA - OAB CE38461, HELSON STEPHANES PRADO MELO - OAB CE38514

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, na oportunidade, a advogada Sara Campelo Sombra, pela parte recorrente, e o advogado Sammuel David de Andrade Medeiros e Barbosa, pela parte recorrida Hipólito Ferreira de Oliveira.

DECISÃO: Inicialmente, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para, preliminarmente, rejeitar as alegações de cerceamento de defesa pelo indeferimento da reabertura da instrução processual e indeferimento da oitiva da candidata Raimunda Lira de Jesus, nos termos do voto do Relator. No mérito, após o voto do Relator pelo desprovimento do apelo, mantendo-se integralmente a sentença que julgou improcedente a ação de

investigação judicial eleitoral, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Durval Aires Filho.

Após o pregão do processo abaixo identificado, o advogado Pedro Marcelo Clares de Andrade, pelas partes recorridas, dispensou a sustentação oral para a qual havia se inscrito previamente. A Corte fica ciente.

PROCESSO PJE Nº 0600071-21.2021.6.06.0040

CLASSE JUDICIAL: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

ORIGEM: IPUEIRAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES LIMA

ADVOGADA(O): PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO - OAB CE13084-A, ALINE COELHO DE SOUSA - OAB CE18952, NEYLANE GOMES LINHARES COSTA - OAB CE36309, SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA - OAB CE24326-A, PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608, JÚLIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - OAB CE55149, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A, LÍVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, no sentido de anular o processo a partir da decisão de 27.7.2023, que determinou o arquivamento do inquérito policial, sem prejuízo da ulterior reabertura da investigação, desde que observadas as formalidades legais e se não atingida pela prescrição ou outra prejudicial qualquer, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar o desembargador eleitoral substituto Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, em face de seu impedimento.

Na sequência, o desembargador eleitoral substituto Durval Aires Filho solicita que o pedido de vista por ele formulado nesta sessão, relativo ao processo RE 0600394-66.2024.6.06.0025, seja pautado para o final do mês, em virtude do seu período de férias, tendo a Corte ficado ciente. Logo após, ausenta-se da sessão o desembargador eleitoral substituto Durval Aires Filho e retorna o desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque, reassumindo a vice-presidência e corregedoria regional eleitoral.

PROCESSO PJE Nº 0600303-50.2024.6.06.0065

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: GROÁIRAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: VIRGINA SOUZA AGUIAR

ADVOGADA(OS): GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO - OAB CE17824-A, JOSÉ ALMIR GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - OAB CE40565, MARINA GIRÃO DE OLIVEIRA MACHADO - OAB CE29115

RECORRIDO: ADAIL ALBUQUERQUE MELO

ADVOGADOS: CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A, KAIOS YVES RODRIGUES VALE - OAB CE43026-A

RECORRIDO: BENEDITO LUÍS DE LIMA

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PROCESSO PJE Nº 0600289-25.2024.6.06.0111

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: PARAMOTI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTES: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV), PAULO SERGIO MARIZ SANTOS

ADVOGADOS(A): ROBERVAL RUSCELINO PEREIRA PEQUENO - OAB CE25959-A, ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA VETTORAZZI - OAB CE52599, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A

RECORRIDO: ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA

ADVOGADO(A): ÍTALO VIANA ARAGAO - OAB CE27392-A, ANDREA OLIVEIRA SILVA - OAB CE49282

RECORRIDA: ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ

ADVOGADO: ÍTALO VIANA ARAGÃO - OAB CE27392-A

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PARAMOTI - CE- MUNICIPAL

ADVOGADOS(A): ROBERVAL RUSCELINO PEREIRA PEQUENO - OAB CE25959-A, ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA VETTORAZZI - OAB CE52599, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025.

PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

PROCESSO PJE Nº 0600541-21.2024.6.06.0081

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR ORIGINÁRIO: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTES: REJARLEY VIEIRA DE LIMA, JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: RUAN DA SILVA CARDOSO - OAB CE37544

RECORRENTES: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

RECORRIDO: ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA

ADVOGADAS(OS): BEATRIZ CARVALHO CAMPOS - OAB CE43846-A, DEBBORAH DUARTE MORAIS PINHEIRO - OAB CE48566, WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847, DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B, ESTEVÃO MOTA SOUSA – OAB CE46400

RECORRIDOS: ROBÉRIO COSTA ALBUQUERQUE, NATANAEL DOS SANTOS PORTELA

ADVOGADOS: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, na sessão de 11.07.2025, a advogada Clara Rachel Feitosa Petrola e o advogado Ruan da Silva Cardoso, pelas partes recorrentes; bem como os advogados Estevão Mota Sousa, pela parte recorrida Elves Ronielly Carvalho de Lima, e Wilson

Emmanuel Pinto Paiva Neto, pelas partes recorridas Robério Costa Albuquerque e Natanael dos Santos Portela.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto para, preliminarmente, rejeitar as alegações de ilegitimidade ativa da Federação PSDB/Cidadania e do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e de inadmissibilidade da ata notarial desentranhada, nos termos do voto do Relator. ACORDAM, ainda, quanto ao mérito, por maioria, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença proferida pelo juízo de primeiro grau que julgou improcedente a ação de investigação judicial eleitoral por suposta fraude à cota de gênero, nos termos do voto do desembargador eleitoral Daniel Carvalho Carneiro, designado para lavrar o acórdão, no que foi acompanhado pelos desembargadores eleitorais Luciano Nunes Maia Freire, José Maximiliano Machado Cavalcanti, Emanuel Leite Albuquerque, que reconsiderou seu voto proferido em sessão de 11.07.2025, e pela Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Vencido o Relator, que votou pelo parcial provimento do recurso, tendo reconsiderado, nesta oportunidade, seu voto proferido em sessão de 11.07.2025, para acompanhar o voto vencedor do desembargador eleitoral Daniel Carvalho Carneiro, apenas no que se refere ao aspecto da inelegibilidade. Vencido, igualmente, o desembargador eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira, que proferiu seu voto em sessão de 15.07.2025 pelo provimento do recurso. Não participou da votação o desembargador eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, em virtude da previsão constante no art. 71, § 8º, do RITRE/CE, tendo em vista haver sucedido o desembargador eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira, que já havia votado em sessão de 11.07.2025 e cujo biênio como membro desta Corte já se encerrou.

A partir desse momento, retira-se da sessão o desembargador eleitoral Luciano Nunes Maia Freire, passando a substituí-lo o desembargador eleitoral José Cavalcante Júnior.

PROCESSO PJE Nº 0600194-31.2024.6.06.0099

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: NOVO ORIENTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: JOSÉ VALDENOR RODRIGUES

ADVOGADA: BRENDA MARIA DE OLIVEIRA GADELHA - OAB CE41517

RECORRIDA(OS): EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES, JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, na oportunidade, o advogado José Bonfim de Almeida Júnior, pelas partes recorridas.

DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e parcial provimento ao recurso eleitoral interposto, reformando-se a sentença para reconhecer a prática de conduta vedada e aplicar a respectiva sanção pecuniária,

mantendo, contudo, a improcedência quanto às demais imputações e afastando a cassação de diploma e a declaração de inelegibilidade dos recorridos, no que foi acompanhado pelo desembargador eleitoral Wilker Macêdo Lima, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos.

PROCESSO PJE Nº 0600393-16.2024.6.06.0079

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: RERIUTABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTES: DÉBORA JANNE DA CRUZ MESQUITA, THIAGO MARTINS LOPES, FRANCISCO EUDES MESQUITA

ADVOGADO: PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO - OAB CE13084-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos para, preliminarmente, rejeitar as alegações nulidade de busca pessoal e de quebra da cadeia de custódia, e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente.

Após o pregão do processo abaixo identificado, o advogado Pedro Henrique Martins Araújo Menezes, pelas partes recorrentes, dispensou a sustentação oral para a qual havia se inscrito previamente. A Corte fica ciente.

PROCESSO PJE Nº 0600182-66.2024.6.06.0115

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTES: ANDRÉ FERNANDES DE MOURA, ALCYVANIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO

ADVOGADOS(AS): CARLA BARBOSA GONDIM - OAB CE33071, DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS FORTALEZA PODE MUITO MAIS [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)/PP/PSB/PSD/REPUBLICANOS/MDB] - FORTALEZA - CE

ADVOGADOS(AS): ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, BERGSON DE SOUZA BONFIM - OAB CE14364, BRUNA FERREIRA DE ARAÚJO BEZERRA - OAB CE42637-A, CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL - OAB CE19528-A, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO - OAB CE16042, LÍSSIA MARIA EUGENIO LOPES - OAB CE27768-B, LUCAS ARAÚJO MENESSES - OAB CE52762, MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274, PEDRO BARBOSA SARAIVA - OAB CE34020-A, PRISCILA GONÇALVES BRITO - OAB CE33289-A, SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA - OAB CE9966, TIAGO REBOUCAS CYSNE - OAB CE42161, VITÓRIA OLINDA BARROS - OAB CE45474, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Absteve-

se de votar o desembargador eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, declarando-se suspeito, por motivo de foro íntimo.

PROCESSO PJE Nº 0600290-49.2024.6.06.0098

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: ITAREMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTES: MARIA VERÔNICA MAGALHÃES, MARIA VALNICE ALVES BARBOSA, FRANCISCO CHAGAS CARNEIRO, ELIS JÚNIOR CABRAL, FRANCISCO JÚNIOR NEVES, JOSAFÁ MIRANDA COELHO, CARLOS JEAN COSTA FURTADO, FRANCISCO FABIO ALMEIDA, EDA MARIA FELIX DE MOURA, CLAUDIO GOMES DE SOUSA, ARTHUR WILLIAN MARREIRO RIPARDO, ABELARDO FERREIRA GOMES, MARIA DE JESUS DE SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS - ITAREMA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: CARLOS HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA - OAB CE53405, FRANCISCO WESLEY DE VASCONCELOS SILVEIRA - OAB CE28843-A

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 12.08.2025 em face da ausência justificada do desembargador eleitoral Luciano Nunes Maia Freire.

PROCESSO PJE Nº 0600546-85.2024.6.06.0067

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: ARACOIABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: THIAGO DE FREITAS SILVA

ADVOGADO: EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS - OAB CE18105-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto, mantendo-se integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente.

PROCESSO PJE Nº 0600545-03.2024.6.06.0067

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: ARACOIABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS - OAB CE18105-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente.

PROCESSO PJE Nº 0600547-70.2024.6.06.0067

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: ARACOIABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FRANCISCO EVALDO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS - OAB CE18105-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente.

PROCESSO PJE Nº 0600233-87.2024.6.06.0047

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: MORADA NOVA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "MORADA NOVA LIVRE" - REPUBLICANOS / PL / PRD / PSB

ADVOGADOS: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575, DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B

EMBARGADO: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

ADVOGADOS(AS): PEDRO AUGUSTO SALES FERNANDES - OAB CE29455, VALTER GUERREIRO RAULINO NETO - OAB CE43939, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, VITÓRIA VIRNA GIRÃO CHAVES - OAB CE47791

EMBARGADO: JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

ADVOGADO: BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA - OAB CE43291

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos, mantendo-se integralmente o acórdão recorrido, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente.

PROCESSO PJE Nº 0600988-19.2024.6.06.0013

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: IGUATU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA IGUATU - CE - MUNICIPAL, COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO CIDADANIA DE IGUATU-CE

ADVOGADOS: THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA - OAB CE17947-A, MATHEUS FERREIRA COELHO DA SILVA - OAB CE47647

RECORRIDOS: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO, JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADOS: MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para rejeitar as alegações de intempestividade recursal e de nulidade da sentença por ausência de prazo para réplica, e reconhecer a legitimidade ativa da recorrente para o ajuizamento da ação de investigação judicial eleitoral, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem para continuidade da instrução processual da AIJE, com a reabertura das fases pertinentes, nos termos do voto do Relator. Participou da votação a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente.

PROCESSO PJE Nº 0600109-38.2024.6.06.0069

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL
ORIGEM: AURORA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA

ADVOGADOS(AS): ANTÔNIO CLETO GOMES - OAB CE5864, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES - OAB CE11633, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE - OAB CE9864, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO - OAB CE13910, RAFAEL FREIRE DE ARRUDA - OAB CE14403, RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO - OAB CE17275, RODRIGO CAVALCANTE GOMES - OAB CE45543, JOSELITO SARAIVA FILHO - OAB CE23379, BELLA RAQUEL TORRES ALVES CAMPOS - OAB CE20202, NICYA PITA LESSA - OAB CE25703, FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO - OAB CE20079, DAISYANE PINHEIRO BARBOSA - OAB CE32884, HEVELYN MARIA BESSA FARIAS - OAB CE35118, VALESKA TAYANE GONÇALVES MORAES - OAB CE37394, TATIANA FAÇANHA BORGES - OAB CE36007, THAÍS FERNANDES DA SILVA - OAB CE32596, VICENTE PAULO PARENTE PONTES NETO - OAB CE37593, DANIELLE SANTOS FERREIRA - OAB CE36503, LARISSA DE SOUSA LOPES - OAB CE38739, JOYCE MARA ALMEIDA SILVA - OAB CE47929, LUÍS CLÁUDIO ALVES DE SOUZA - OAB CE44793, CAMILA AMARAL FONTENELE - OAB CE49539, ALÍCIA KELLY SILVA DA COSTA - OAB CE48603, HEDELYN ALAIDE ZEFERINO DE MELO - OAB CE33595, KAREN KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE - OAB CE31914, TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEAO - OAB CE27537, MATHEUS PIRES DE MELO - OAB CE42282, ELLEN MOURA NOCRATO HOLANDA - OAB CE47342, RAYSSA FRANÇA AMORIM - OAB CE30132, REBECA RIBEIRO RAMOS - OAB CE30460, ELVIS LUÍS PINTO BARRETO - OAB CE50305, ALOÍSIO BRITO DE CARVALHO - OAB CE50849, ANA CAROLINE FREITAS DE SOUSA - OAB CE40249, JOÃO GABRIEL BESERRA COSTA - OAB CE51616, STEPHANIE LIMA PROCÓPIO - OAB CE51587, LUANA

COSTA DA SILVA - OAB CE51245, MONIQUE CÂMARA COELHO RODRIGUES - OAB CE11154, CAROLINA PARENTE SOARES - OAB CE36508, ANA PAULA CRUZ FARIAS - OAB CE50877, NATÁLIA SOUZA DA SILVA - OAB CE48760, AMANDA CORREA MOREIRA - OAB CE51209, LARISSY FORTALEZA MARQUES - OAB CE35218, ANA GABRIELE VIDAL MENEZES DE MEDEIROS - OAB CE36854, JOAQUIM DA MOTA E SILVA SOBRINHO - OAB CE48429, LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA - OAB CE38555, ALDA MARIA CUNHA ABREU - OAB CE43461, THAÍS DA SILVA MARTINS - OAB CE53353, LAIANNA MARIA SOUSA PAZ - OAB CE42285, CAROLINA BARREIRA SECCO AMARAL - OAB CE53703, BHRENDA CHRISTINE SALES DA SILVA - OAB CE53519, WENDY DANTAS SOUSA - OAB CE53672, AYLLA ARAÚJO ANASTÁCIO - OAB CE53972

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para, preliminarmente, rejeitar a alegação de ausência de interesse recursal, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

EXPEDIENTES

SEI Nº 2025.0.000008168-0

ORIGEM: Seção de Magistrados e Quadro Complementar - SEMAC

RESUMO: Designação de Juiz para a 84ª Zona Eleitoral – Beberibe/CE

DECISÃO: A Corte, por unanimidade e acorde com o representante ministerial, ratifica a decisão da Presidência do TRE-CE que designou, *ad referendum* deste Tribunal, o dr. FRANCISCO GILMÁRIO BARROS LIMA, titular da 1ª Vara da Comarca de Beberibe, para exercer pelo período de dois anos, a titularidade da 84ª Zona Eleitoral, sediada nesse município. (Portaria TRE-CE nº 553/2025).

Logo após, a desembargadora-presidente submete à apreciação do plenário alteração no calendário de sessões do mês de agosto, a fim de que a sessão prevista para o dia 19.08.2025 seja antecipada para o dia 18.08.2025, com horário de início mantido para as 9h. A Corte, por unanimidade, aprova a alteração proposta. A seguir, a senhora Secretária informa que encaminhou para os membros o Relatório Anual de Atividades para Auditoria Interna, RAINT 2024, sendo, nesse momento submetido ao plenário. A Corte, por unanimidade, aprova o mencionado relatório. Em continuidade, a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente, submete à apreciação do plenário minuta de resolução, alterando a Resolução TRE-CE nº 1.010/2024, que regulamenta a concessão de bolsas para capacitação de magistradas(os) e servidoras(es) por meio de frequência a cursos de pós-graduação *stricto sensu*, e dá outras providências. A Corte, por unanimidade e acorde com o representante ministerial, aprova a minuta, cuja Resolução passa a receber o nº 1.071/2025. Na sequência, a desembargadora-presidente registra que este TRE, no dia 02, completou 93 anos, criado pelo Decreto nº 21.076, de 24.02.1932, passando a existir, efetivamente, no dia 02.08.1932, cuja solenidade de instalação ocorreu no prédio da antiga Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Centro da capital, e, ao

longo desse tempo, a Justiça Eleitoral cearense tem atuado com permanente intuito de modernizar-se, oferecendo à sociedade serviços de qualidade em defesa da democracia, tendo, assim, o TRE alcançado elevado grau de credibilidade e confiabilidade pela competência de seus gestores e servidores, lembrando, ainda, Sua Excelência, que o primeiro presidente da Corte foi o desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa, o qual ocupou, em 3 ocasiões, a presidência desta Casa. Em prosseguimento, a desembargadora-presidente convida os membros da Corte e assessores(as) para participarem, dia 08.08.2025, às 10h, do evento INOVE-SE, de iniciativa do LIODS. Ainda com a palavra, Sua Excelência lembra aos membros para pautarem eventuais embargos de declaração, mesmo os que exigem quórum completo, para as sessões virtuais, objetivando agilizar e otimizar os trabalhos das sessões deste tribunal. Por fim, a desembargadora-presidente registra a passagem, no dia de hoje, do aniversário natalício do servidor Alanilson Carvalho Maia, integrante do quadro deste TRE há 36 anos, parabenizando-o pela data e desejando-lhe muita saúde e sucesso neste novo ciclo. A Corte de tudo fica ciente. A seguir, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, Secretária, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e pela desembargadora-presidente deste Tribunal.

DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Presidente

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
Secretária